
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 012/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e em conformidade com determinações do Tribunal de Contas da Paraíba – TCE-PB, **R E S O L V E**

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 011/2023, nos seguintes termos:

R E S O L V E, *com base no art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 23, caput e 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c arts. 4º e 5º da ELOM 01/22*, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão por Morte** a **BRUNA CAROLINE CAVALCANTI MORAIS**, portadora do CPF nº 179.351.034-29, **em caráter temporário, até que complete vinte e um anos de idade**, na qualidade de filha menor não emancipada do ex-servidor falecido, o Sr. **José Bruno de Almeida Moraes**, matrícula nº 208611, ocupante do cargo de Vigia, então lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 13 de março de 2024.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2A5A3430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/03/2024. Edição 3575

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>